



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

LEI Nº. 200/03

DE 20 DE SETEMBRO DE 2003

**“Altera a Lei nº.156/2002 que dispõe sobre o as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo único da Lei nº.156/2002, que dispõe Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003, na seguinte Secretaria

**Secretaria Municipal de Promoção Social**  
**Fundo Municipal de Investimento Social**

009- Programa de Assistência Comunitária Geral

Objetivo : melhorar o atendimento

<b>Ações</b>		
Descrição da Ação/produto	Unid. De medida	Meta
Aquisição de veículo para dar Assistência às Crianças Carentes e também às Crianças da Educação Infantil Veículo a ser adquirido	Unid.	01

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal